

Além de irregularidades na abertura e contabilização de créditos adicionais suplementares, Clóvis Rocha Oliveira ultrapassou o limite imposto para gastos com pessoal.

21/12/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (20/12), rejeitou as contas do prefeito de [Castro Alves](#), Clóvis Rocha Oliveira, relativas ao exercício de 2010, em virtude de irregularidades na abertura e contabilização de créditos adicionais suplementares.

O relator do parecer, conselheiro Paolo Marconi, imputou uma multa no valor de R\$ 2.500,00, pelas falhas contidas no relatório, e outra no importe de R\$ 36 mil, equivalente a 30% dos subsídios anuais do gestor, pelo descumprimento do limite de gastos com pessoal. Cabe recurso da decisão.

O prefeito ainda deverá ressarcir ao erário municipal o montante de R\$ 16.696,57, com recursos pessoais, em razão de despesas com pagamento de juros e multas por atraso no adimplemento de obrigações junto ao INSS.

As contas foram consideradas irregulares em razão da abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 7.084.612,25 por anulação de dotações, acima do legalmente autorizado e de R\$ 1.117.346,64, por excesso de arrecadação, sem autorização legislativa, em descumprimento ao art. 167, V, da Constituição Federal.

O Município de Castro Alves apresentou uma arrecadação na ordem de R\$ 28.169.937,20 e executou despesas no importe de R\$ 28.103.103,49, resultando no superávit de execução orçamentária de R\$ 66.833,71.

O acompanhamento mensal, promovido pela 3ª Inspeção Regional de Controle Externo, apontou ausência de procedimento licitatório em casos legalmente exigíveis com locação de veículos (R\$ 64.764,58) e gêneros alimentícios (R\$ 22.186,91), no montante total de R\$ 86.951,49.

A despesa com pessoal da Prefeitura, no valor global de R\$ 16.050.060,41, correspondeu a 65,55% da Receita Corrente Líquida de R\$ 24.486.649,72, ultrapassando o limite definido no art. 20, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Castro Alves.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>